

Normas de Funcionamento e Convivência Ensino Médio 2017

Em nossa prática educativa, tem sido preocupação constante o estabelecimento de uma convivência harmônica e participativa, fruto de um trabalho que visa, prioritariamente, a desenvolver o valor do **respeito**, o exercício da **liberdade** e a capacidade de assumir **responsabilidades**.

Consideramos de fundamental importância não só a aceitação de tais pressupostos, mas, sobretudo, a sua vivência cotidiana.

Nesse sentido, não podemos prescindir da efetiva colaboração de toda a comunidade escolar. O Regimento Escolar reúne normas e procedimentos que o Colégio estabelece para regular o funcionamento da Instituição, com base na legislação educativa vigente.

- É **direito** de todos ter condições favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades; assim, é **dever** de todos ter uma atitude que colabore para a criação de um ambiente de trabalho produtivo e tranquilo;
- É **direito** de todos opinar e posicionar-se; assim, é **dever** de todos tratar com respeito e tolerância as diferentes formas de pensar, ser e agir;
- É **direito** de todos ter segurança e tranquilidade garantidas; assim, é **dever** de todos respeitar a integridade física e moral de cada um, não humilhando, expondo ou agredindo qualquer membro da comunidade escolar;
- É **direito** de todos estudar num espaço limpo e adequado; assim, é **dever** de todos conservar os espaços de convivência;
- É **direito** de todos ter condições de igualdade; assim, é **dever** de todos não tentar obter privilégios ou vantagens em detrimento do outro.

Horário

1º e 2º anos

Segundas, quartas e sextas-feiras – de 7h10 a 13h30min

Terças e quintas-feiras – de 7h10 a 16h10min

3º ano

De segunda a sexta-feira – de 7h10 a 13h30min

Programa do Diploma

Segundas, terças e quintas-feiras – de 7h10 a 17h00min

Quartas e sextas-feiras – de 7h10 a 13h30min

Pontualidade

O aluno deverá cumprir pontualmente os horários estabelecidos para todas as atividades escolares. Aqueles que chegarem depois do início da primeira aula deverão **registrar** seu atraso com o funcionário responsável pela vigilância do setor e **aguardarão o início da aula seguinte**. O mesmo procedimento aplicar-se-á às demais aulas do dia.

Após as 7h30, o aluno deverá dirigir-se à recepção que só autorizará a entrada no Colégio com apresentação de justificativa escrita pelos pais ou outro documento oficial (atestado médico, por exemplo).

Após três atrasos, haverá um comunicado à família para que possa tomar as providências necessárias, evitando, assim, o prejuízo na aprendizagem que a falta de assistência às aulas certamente acarreta. No 5º atraso, a família receberá o comunicado de que a entrada do aluno não será autorizada se houver o 6º atraso. Ocorrendo este atraso, deverá retornar para a casa.

A ausência intencional às aulas durante o horário escolar será considerada uma falta grave.

Após o horário escolar, não é autorizada a permanência de alunos no Colégio. Não havendo atividades programadas pelo Colégio, tais como recuperação, adaptação, curso extra, a permanência do aluno será condicionada a uma **autorização prévia** da Orientação ou Chefia de Estudos.

Sala de aula

Todos são responsáveis pela limpeza, organização e manutenção dos espaços de convivência, inclusive salas de aulas e laboratórios. Caso haja um uso inadequado e/ou dano às instalações do Colégio e/ou materiais, deverá haver reparação do dano causado.

Durante a aula, não é permitida a entrada e/ou saída do aluno da sala sem a autorização do professor. Caso seja solicitado ao aluno que se retire da sala por apresentar um comportamento inadequado à realização do trabalho, ele deve procurar o funcionário do setor, que o encaminhará à Orientação ou Chefia de Estudos. O não cumprimento dessa norma será considerado falta grave.

Não é permitido o uso de nenhum tipo de material que interfira no bom funcionamento das aulas. O uso de aparelhos eletrônicos, celulares, *i-pods* ou computadores pessoais somente poderá ocorrer mediante autorização do professor. No caso de uso inadequado de celular em sala, o professor poderá retirar e enviar o aparelho à Orientação, que o devolverá ao aluno ao final do dia. Em caso de reincidência, poderá o aluno ser advertido e ter seu equipamento enviado à Orientação, que o entregará somente aos pais ou responsáveis, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o envio da advertência assinada.

Se, por algum motivo, o aluno quiser registrar a aula, seja por foto, vídeo ou áudio, deverá pedir autorização prévia ao professor, “que consentirá especificamente para a aula em questão, e o conteúdo captado deve ser utilizado apenas para fim pessoal, com propósito de aprendizado, sendo vedada sua publicação na internet ou compartilhamento com terceiros por qualquer eletrônico.”

Não é permitido comer ou beber dentro das salas de aulas, laboratórios ou qualquer outro lugar de trabalho.

As folhas de atividade que forem extraviadas não serão repostas pelo professor. Será de responsabilidade de o aluno tirar uma cópia para reposição do material.

Todos deverão cumprir os prazos previamente estipulados de entrega de trabalhos e de demais atividades. Caso haja alguma impossibilidade relevante ou ausência no dia da entrega, o aluno, seus pais ou responsáveis deverão comunicá-la à Orientação, justificando a não entrega no prazo estipulado. O aluno

assumirá as consequências de não ter entregado o trabalho ficando com **Insuficiente** ou tendo sua nota rebaixada, conforme decisão do professor.

Os trabalhos deverão ser entregues impreterivelmente durante a aula do professor. Não é permitido ao aluno fazer tarefas de uma disciplina durante a aula de outra.

Todos os trabalhos entregues deverão estar bem organizados, com nome completo, letra legível e adequados às normas técnicas, quando for o caso. É imprescindível que se entreguem as atividades em bloco oficial do Colégio. A organização e a limpeza das atividades e das avaliações, assim como o uso de ortografia e pontuação corretas serão critérios de avaliação em todas as disciplinas. Será auferido desconto de 0,1 pontos por erro até o máximo de 1 ponto. Os descontos estarão anotados na prova e/ou na atividade avaliada.

Todos devem conhecer e aplicar a política de probidade acadêmica definida pelo Colégio.

Probidade Acadêmica

O Colégio assume a definição de probidade acadêmica entendida como “(...) um conjunto de valores e habilidades que promovem a integridade pessoal e as boas práticas no ensino, na aprendizagem e na avaliação.”¹ Isso implica manter uma conduta honesta e íntegra nos trabalhos e provas e reconhecer os direitos de autoria original e propriedade intelectual na elaboração de tarefas e investigações. O método de apresentação de referências adotado pelo Colégio será o proposto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Condutas Improcedentes

Embora a maioria dos alunos atue com honradez, é importante descrever as condutas que se consideram inadequadas e/ou desonestas. É considerada conduta improcedente qualquer “(...) ação de um aluno pela qual este ou outro aluno saia ou possa sair beneficiado injustamente em um ou vários componentes da avaliação.”¹

Desta forma, são consideradas condutas improcedentes: conluio, plágio, duplo uso de um trabalho e ações impróprias nas provas, descritas a seguir.

Conluio significa “permitir (a outro aluno) que copie seu trabalho ou o apresente como se fosse próprio”¹. É importante destacar a diferença existente entre o conluio e a colaboração. A colaboração e a solidariedade entre os alunos são comportamentos que se deseja promover, mas é importante que saibam que isso não implica que possam apresentar tarefas ou trabalhos iguais aos de outro estudante embora ambos o tenham feito juntos.

Será considerado plágio a apresentação de uma ideia, exposição oral, imagens ou dados de outra pessoa como suas. É uma falta considerada muito grave e pode acarretar também sanções aos alunos.

1 Autor Bachillerato Internacional (2011). Probidad Académica. Reino Unido: Organización del Bachillerato Internacional.

O aluno não pode apresentar um mesmo trabalho para ser avaliado em distintas disciplinas. O duplo uso de um trabalho, portanto, é considerado uma conduta desonesta, assim como a invenção de dados para uma investigação ou a apresentação de trabalhos elaborados com ajuda não autorizada.

Durante uma prova, serão consideradas condutas impróprias: a não obediência às instruções do responsável pela vigilância, a introdução de material não autorizado na sala (telefone celular,

calculadora ou apontamentos), o comportamento que perturbe o ambiente e qualquer forma de intercâmbio de informação sobre o conteúdo da prova (oral ou escrita). Em todos os casos citados, o aluno será excluído de classe, ficando com **Insuficiente** na referida avaliação e sem direito à reposição e, além disso, poderá sofrer sanção disciplinar.

Material escolar

É obrigatória a aquisição e manutenção de todo o material escolar constante da lista divulgada para o ano escolar. Esse material deverá estar devidamente identificado (nome, sobrenome e ano).

O aluno deve ter em sala o material escolar solicitado para cada aula. Não será permitida a saída durante as aulas para pegar/devolver material nos armários. O aluno deverá organizar antecipadamente o material necessário para a aula. Está expressamente proibido interromper as aulas para pegar material com colegas.

Durante o período de aulas, não será permitida a entrega de material escolar ou trabalhos que tenham sido esquecidos em casa.

Reposição de provas

A ausência em atividades de avaliação, em datas previamente determinadas, deverá ser **justificada por escrito** à Orientação, **no prazo máximo de 48 horas** a partir do retorno do aluno à escola, quando deverá ser solicitada a reposição do instrumento de avaliação. **Não serão aceitos pedidos de reposição após a expiração desse prazo.**

Não será autorizada a reposição de provas por motivo de viagem, assim como não terá direito à reposição de provas o aluno que for excluído da sala durante a realização das avaliações, nem o aluno que estiver **suspenso** por motivos disciplinares. Não será permitida a entrada depois do horário ou a saída antecipada de alunos nos dias de provas, salvo pelos motivos acima explicitados.

As datas de provas trimestrais e das provas integradas constam do calendário anual 2017, as demais atividades avaliativas (provas mensais, trabalhos, apresentações, etc.) poderão ser agendadas em qualquer dia letivo, ao longo do ano.

O aluno terá direito à reposição de provas quando autorizado pela Orientação e/ou Chefia de Estudos, após análise das justificativas apresentadas. São requisitos imprescindíveis para assegurar o direito à reposição: atestado médico ou documento de órgão oficial que justifique a ausência do aluno no dia e hora da realização da prova.

A reposição dessas avaliações será realizada ao final do trimestre correspondente, em dia e horário estipulados e divulgados pelo Colégio no Calendário Escolar, mediante solicitação e entrega da autorização de débito da taxa na Secretaria do Ensino Médio.

Autorização de saída

As saídas antecipadas devem ser solicitadas pelos pais ou responsáveis **por escrito, através de bilhetes ou por e-mail**. **Por razões de segurança, não serão aceitos pedidos feitos por telefone.** Esses pedidos devem ser entregues à secretária do Ensino Médio, no **horário de entrada**. Solicitações feitas fora desse horário estão sujeitas a espera em função da disponibilidade dos funcionários em liberar o sistema de

controle de acesso. Não serão autorizadas saídas antecipadas durante as aulas, somente no intervalo entre as classes, horários de parque e almoço.

Após autorização, a catraca para saída dos alunos será liberada e o aluno deverá utilizar a leitura de biometria ou carteirinha escolar. Caso use sua carteirinha, terá de apresentá-la ao funcionário responsável sempre que solicitado.

Ao final do período escolar, serão autorizados a sair do colégio desacompanhados somente os alunos que tiverem **carteirinha verde**. Excepcionalmente, alunos com **carteirinha vermelha** poderão sair do colégio nessas condições, se houver solicitação dos pais ou responsáveis **por escrito, por meio de bilhetes e/ou por e-mail**.

Uniforme

É obrigatório o uso de uniforme completo (camiseta, calça, bermuda ou *short*, meia branca, tênis e agasalho), devidamente identificado, **nos dias de aulas de Educação Física**. Nos demais dias, o uso do uniforme não é obrigatório, porém o aluno deverá trajar roupas adequadas ao ambiente escolar.

Perda ou extravio de objetos pessoais

O aluno deverá comunicar, imediatamente, o ocorrido ao funcionário e/ou secretário do setor, ou à Orientação.

Os objetos extraviados devem ser procurados com o funcionário responsável pela sala de aula do aluno, no prazo de uma semana. Após esse período, serão encaminhados ao **Setor de Achados e Perdidos** e ali permanecerão por 30 dias. Caso não sejam retirados nesse prazo, serão encaminhados para doação. A retirada do objeto no setor é de responsabilidade de quem declara ser o proprietário.

Recomenda-se não trazer objetos de valor ao Colégio ou, caso isso seja imprescindível, que sejam mantidos no armário do aluno.

O Colégio propõe-se a ajudar na investigação e apuração dos fatos, sem, contudo, responsabilizar-se pela reposição dos objetos perdidos.

Uso de equipamentos eletrônicos e internet ²

Em relação ao uso de equipamentos eletrônicos e internet, serão considerados inadequados e, portanto, passível de sanção:

- a visualização, transferência, cópia de conteúdos provenientes de sites pornográficos; e/ou que defendam atividades ilegais, menosprezem, depreciem e/ou incitem o preconceito de gênero, cor, etnia, orientação sexual, religião e/ou nacionalidade.
- a transferência ou cópia de grandes quantidades de arquivos de vídeo, som, ou gráficos não relacionados ao processo de aprendizagem.
- a participação em salas de chat ou grupos de discussão de assuntos que contenham material ofensivo, hostil, ou que possam infringir direitos autorais, marcas, licença de software ou patentes existentes.
- o compartilhamento público não autorizado de conteúdos extraídos de dentro do ambiente escolar, seja sala de aula, pátios, corredores, banheiros, vestiários pertencentes ao perímetro físico do

colégio, através de qualquer meio, inclusive da internet, mídias sociais, celulares e aplicativos sociais.

Biblioteca

A Biblioteca possui regulamento próprio, que deverá ser respeitado em benefício de seus usuários. Entre as principais regras estão os procedimentos para retirada e devolução de livros e/ou materiais diversos, os horários de permanência e o comportamento adequado ao ambiente.

Refeitório

O Refeitório do Colégio é um serviço de caráter obrigatório a todos os alunos, nos dias de período integral, para o qual é imprescindível a apresentação da carteirinha escolar e/ou uso da biometria.

Almoços avulsos: os alunos do 3º ano do Ensino Médio e alunos em recuperação e/ou adaptação, que desejarem almoçar no Refeitório, deverão adquirir o(s) créditos(s) na Papelaria.

Enfermaria

A Enfermaria do Colégio destina-se a atender a casos de acidentes ou indisposições dos alunos ocorridos exclusivamente dentro do recinto escolar.

É imprescindível a apresentação da prescrição médica no caso de necessidade de administração de medicamento, mesmo em se tratando de antitérmicos e analgésicos.

Regime de sanções³

Para as condutas contrárias às normas de convivência, consideradas como faltas, o Regimento Escolar prevê sanções, a que o aluno estará sujeito no caso de incidência ou reincidência. Essas sanções serão aplicadas de acordo com a gravidade do ato e a critério do Colégio, a saber:

- realização de trabalhos específicos, dentro ou fora do horário escolar;
- advertência formal;
- suspensão do direito de assistência a determinadas aulas;
- suspensão do direito de assistência às aulas por um prazo máximo de cinco dias;
- mudança de grupo-classe;
- suspensão temporária do direito de participar das atividades extraclasse e extracurriculares;
- Termo de Compromisso para permanência no colégio;
- retorno à sua casa, sem direito à apelação, no caso do aluno com condutas inadequadas durante excursões, acampamentos, viagens culturais ou qualquer outra atividade organizada pelo colégio;
- reparação do dano causado às instalações, materiais e espaços do colégio ou a qualquer membro da comunidade escolar. Essa reparação será feita através do ressarcimento de prejuízos ou da realização de atividades educativas;
- em caso de falta grave, o aluno poderá receber a transferência compulsória.

É expressamente proibido aos alunos fumar (Lei Estadual nº 9760) e/ou portar, consumir ou incitar o consumo de drogas ilegais ou de bebidas alcoólicas dentro do recinto escolar.

² O documento completo que regula o uso de **RECURSOS EDUCACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (RETIC)** no Colégio Miguel de Cervantes foi entregue às famílias que o assinaram manifestando concordância com os termos discriminados.

³ Maiores detalhes do regime de sanções e faltas estão descritos no documento **Incidências Disciplinares 2017** disponível na página web do Colégio.

Atendimento aos pais

As solicitações de entrevistas pelos pais com professores, tutores, Orientação ou Chefia de Estudos devem ser feitas com antecedência, através da Secretaria do Ensino Médio.

Pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação

Deliberação CEE 120, de 20/05/2013

Resolução CEE de 31/07/2014

Os procedimentos e prazos estabelecidos nos documentos anteriormente mencionados encontram-se disponíveis no site do Colégio ([www.cmc.com.br>institucional>pedidos de reconsideração e recursos](http://www.cmc.com.br/institucional/pedidos-de-reconsideracao-e-recursos)).

São Paulo, 1 de fevereiro de 2017.

A Direção

O uso do gênero masculino neste documento não tem intenção discriminatória e se justifica somente para que o texto tenha maior fluidez.